

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 079/98

João Pessoa, 08 de maio de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Processo TRT-MS-082/96,

R E S O L V E

Remover o servidor SÍLVIO JOSÉ RIBEIRO FILHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, da Junta de Conciliação e Julgamento de Itabaiana para a Central de Mandados Judiciais do Fórum Maximiano Figueiredo.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/jhlq